



Edital

N.º 106

Condicionamento do trânsito na Baixa da Banheira

Por despacho de 06 de junho de 2019, Miguel Francisco Amoedo Canudo, Vereador da Câmara Municipal da Moita, torna público, no uso das competências subdelegadas pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal, designadamente os pontos g.1. a g.4, da alínea G do Capítulo I, em articulação com as competências delegadas através do ponto d.5, da alínea D do Capítulo II, do despacho nº 11/XII/PCM/17, de 30 de outubro e ao abrigo do art. 8º, nº 1, do Código da Estrada, conjugado com o art. 12º do Decreto Regulamentar nº 2-A/2005, de 24 de março, no âmbito da atividade relacionada com os Santos Populares, foi autorizado o seguinte:

- A suspensão do trânsito e estacionamento proibido sujeito a reboque conforme sinalização vertical colocada no local, no troço da Rua Catarina Eufémia, compreendido entre a Rua Humberto Delgado e a Rua Natália Correia, dia 12 de junho de 2019, entre 17.00h e a 01h do dia seguinte.

Para constar e devidos efeitos se lavrou este e outros de igual teor que irão ser afixados nos locais do costume.

Moita, 06 de junho de 2019

O Vereador do Pelouro

Miguel Francisco Amoêdo Canudo